

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 939 /2003

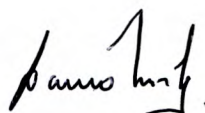
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 65550/2002 (Memo. CIFMC n. 085/2002, de 9 de dezembro),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, dos bens a seguir relacionados, doados pela Associação de Apoio à Pesquisa/AAP, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial do Centro Internacional de Física da Matéria Condensada/CIFMC.

Quant.	Especificação
1	Microcomputador P III, 1.1 Gb, placa mãe ASSUS, 256 Mb de Ram, HD de 20 Gb, CD Rom de 52X, caixas de som, modem 56K, placa de rede 10/100, monitor de 15" SVGA, teclado ABNT, <i>mouse</i> , gabinete ATX com fonte de 300 watz
1	Impressora HP 840C
1	Microcomputador P III, 933 MHz, 128 Mb de memória Ram, HD de 30 Gb, <i>drive</i> de 1.44Mb, CD de 52, rede 10/100, teclado e <i>mouse</i>

Brasília, 16 de ABRIL de 2003.



Lauro Morhy
Reitor